

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330
CENTRO
ALCOBACA - BA
CNPJ: 13.761.721/0001-66

Decreto Nº 07
01/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.463.342,34(Dois Milhões Quatrocentos e Sessenta e Tres Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), para fins que se

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALCOBACA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 897.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

07.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1036	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15500000	Transferência do Salário-Educação	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15410000	Transferências do FUNDEB - Compl	500.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			520.000,00
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001001	Recurso não Vinculado de Imposto d	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			30.000,00
2040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15410000	Transferências do FUNDEB - Compl	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
	Total da Unidade R\$			570.000,00
08.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
2043	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	Recursos não Vinculados de Impostc	13.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			13.000,00
	Total da Unidade R\$			13.000,00
09.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2087	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO/SEC. MUNIC. DE SAÚDE			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001002	Recurso não Vinculado de Imposto d	8.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			8.000,00
	Total da Unidade R\$			8.000,00
12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
1047	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E BENS DE USO COMUM			
4.4.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	17040000	Transferências da União Referentes	437.342,34
	Total do Projeto / Atividade R\$			437.342,34
2067	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17063110	Transferência Especial da União	75.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			75.000,00
	Total da Unidade R\$			512.342,34
13.01.00	SECRETARIA MUNC. PESCA E AQUICULTURA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330
CENTRO
ALCOBACA - BA
CNPJ: 13.761.721/0001-66

Dotações Suplementadas

13.01.00	SECRETARIA MUNC. PESCA E AQUICULTURA			
1002	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BENEFÍCIO DO PESCADOR			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000	Outras Transferências de Convênios	1.350.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	1.350.000,00
			Total da Unidade R\$	1.350.000,00
14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE			
2034	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS			
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiv	17160000	Transferências Destinadas ao Setor	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
			Total da Unidade R\$	10.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	2.463.342,34

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 2.463.342,34

Dotações Anuladas

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
2005	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.9.0.41.00.00	CONTRIBUICOES	15000000	Recursos não Vinculados de Impost	30.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
			Total da Unidade R\$	30.000,00
07.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1036	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15500000	Transferência do Salário-Educação	20.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15410000	Transferências do FUNDEB - Compl	520.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	540.000,00
			Total da Unidade R\$	540.000,00
08.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
2043	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	Recursos não Vinculados de Impost	13.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	13.000,00
			Total da Unidade R\$	13.000,00
09.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2087	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO/SEC. MUNIC. DE SAÚDE			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001002	Recurso não Vinculado de Imposto d	8.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
			Total da Unidade R\$	8.000,00
12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330
CENTRO
ALCOBACA - BA
CNPJ: 13.761.721/0001-66

Dotações Anuladas

12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
1023	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000	Outras Transferências de Convênios	1.350.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17200000	Transferências da União Referentes	437.342,34
			Total do Projeto / Atividade R\$	1.787.342,34
			Total da Unidade R\$	1.787.342,34
14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE			
2034	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS			
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiv	17150000	Transferências Destinadas ao Setor	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17200000	Transferências da União Referentes	75.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	85.000,00
			Total da Unidade R\$	85.000,00
			Valor Total Anulado R\$	2.463.342,34

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ALCOBACA, 01 de março de 2024

GIVALDO MUNIZ
Prefeito
60409940534

EZEQUIEL SIMÕES MACEDO
Secretário de Finanças
013.516.505-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330
CENTRO
ALCOBACA - BA
CNPJ: 13.761.721/0001-66

Decreto Nº 06 / 2024
De 1 de Março de 2024
Lei 884 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 1008 de 27/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

120100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo	Redução
2029 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.3.9.0.91.00.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	0,00	15.000,00
3.3.9.0.93.00.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	15.000,00	0,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade:	15.000,00	15.000,00
080100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	Acréscimo	Redução
2043 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade:	30.000,00	30.000,00
071400 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	Redução
2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade:	40.000,00	40.000,00
Total da Movimentação:	85.000,00	85.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	45.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00
Total Geral:	85.000,00	85.000,00

ALCOBACA - BA, 1 de Março de 2024

GIVALDO MUNIZ
Prefeito
60409940534

EZEQUIEL SIMÕES MACEDO
Secretário de Finanças
01351650599



RESOLUÇÃO



Conselho Municipal de Assistência Social
Alcobaca- Bahia
Lei de criação nº663/10
Vinculado à Secretaria de Assistência Social



ATA N.198/2024- CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social- REUNIÃO ORDINÁRIA – ALCOBAÇA-BA

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMASA), situado na Rua C, s/n, Bairro Beija-flor, realizou-se a reunião ordinária do mês de abril do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Estiveram presentes os conselheiros abaixo registrados por assinaturas, a secretária executiva dos conselhos, Martha Núbia Lima Rodrigues. Nesse sentido, deu-se início à reunião, uma vez que se firmou quórum (metade mais um – de Conselheiros Titulares ou Suplentes), o qual Presidente, Moisés Lima, fez a abertura, passando de imediato à secretária Martha, a qual deu boas-vindas e agradeceu a presença de todos, desejando um ótimo dia a todos. Em seguida passou-se a palavra para a ordem do dia. Ordem do dia: 1.; Apresentação do Demonstrativo Sintético e Anual Estadual ano 2023; 2. Reprogramação dos Saldos de 2023 para o exercício 2024. Fez-se, por parte da Secretária, Martha Rodrigues, a apresentação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, do exercício de dois mil e vinte e três, referente ao cofinanciamento Estadual do SUAS. Ademais, apresentou-se a execução física no que tange ao quantitativo de atendimentos, bem como os recursos financeiros próprios executados com serviços, programas e órgão gestor da política de assistência social. Destaca-se que os extratos, relatórios, juntamente com o demonstrativo, foram apresentados aos conselheiros municipais. Para acompanhamento e apreciação. Após explanação, o Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira do cofinanciamento Estadual do SUAS, referente ao exercício de dois mil e vinte e três, com a execução financeira por blocos, a execução física(atendimentos), foi posto em votação pelo presidente, Moisés Lima, e, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes, para posterior emissão da resolução. Foi ainda apresentada a reprogramação dos saldos em conta, em 31/12/23, referente aos recursos recebidos estaduais, para o exercício de 2024. Após explanação da reprogramação, a mesma foi aprovada pelos presentes. Sendo assim, encerrou a reunião. Não havendo mais assuntos a tratar, Eu, Martha Rodrigues, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

*Martha Núbia Lima Rodrigues, Moisés Lima Rodrigues, Dagmar
Zekka Silva Santos, Claudineia J. do Nascimento Souza,
Luízen Cordeiro Correia, Patrícia Silva dos Santos*



Conselho Municipal de Assistência Social*
Alcobaça- Bahia
Lei de criação nº663/10
Vinculado à Secretaria de Assistência Social



RESOLUÇÃO Nº 006/2024 – CMAS

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas ano 2023 e reprogramação dos saldos financeiros de recursos Estaduais não executados no ano de 2023 para o ano de 2024, de contas oriundas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Alcobaça.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alcobaça, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 663/10, de 28 de setembro de 2010 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 18 de abril de 2024.

CONSIDERANDO as prioridades apresentadas pela Gestão Municipal para a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2023 objetivando sua devida execução no exercício financeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas ano 2023 - Aprovar o Demonstrativo da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS Exercício Financeiro 2023 para o FMAS, conforme tabela abaixo:

Art. 2º - Aprovar a reprogramação dos saldos financeiros de recursos Estaduais não executados no ano de 2023 para o ano de 2024, de contas oriundas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Alcobaça, com o devido acompanhamento da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

SALDOS A REPROGRAMAR:

TOTAL DOS RECURSOS ESTADUAIS A REPROGRAMAR PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO:

Bloco de Benefícios Socioassistenciais	3.085,66
Recursos Reprogramados do Bloco da Proteção Social Básica	477,04
Recursos Reprogramados do Bloco da Proteção Social Especial	5.960,47
Recursos Reprogramados do Bloco da Gestão do SUAS/BA- IGD-SUAS	1.444,25
Be calamidade	866,20
TOTAL	11.833,62

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

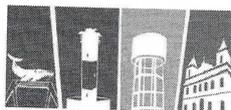

Moisés Lima Ressurreição
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2023-2025

Rua G, S/N – Bairro Beija Flor, CEP: 45.910-000 Alcobaça – Bahia
Fone: (73) 3293_2309

Digitalizado com CamScanner



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 406/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 19 de abril de 2024

O(a) Senhor(a)

ALCOBAÇA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S/A Insc.: 01.01.091.01000.001
RUA FERNANDO CUNHA, nº S/N, Bairro Sitio da Barra, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 139/2024, da área de 2.460,00m², localizada na Av. Atlântica, nº 81, Bairro Sitio da Barra, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. O, de coordenadas N 8059598 m E 479624 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central - 39, localizado na Av. Atlântica, bairro Sitio da Barra, Alcobaca - Ba; deste, segue confrontando ao Norte com a Av. Atlântica, e parte com o lote de Inscrição Imobiliária:01.01.001.0100.001, com os seguintes azimute plano e distância: 74°20'24" e 37,00 metros; até o vértice Pt.1, de coordenadas N 8059598 m e E 479659 m; deste, segue confrontando ao Leste com Av. Atlântica, com os seguintes azimute plano e distância 3° 59' 24" e 55,70 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8059533 m e E 479663 m; deste, segue confrontando ao Sul com o Rio Alcobaca, com os seguintes azimute plano e distância: 240° 28' 48" e 67,50 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8059566 m e E 479605 m; deste, segue confrontando ao Oeste com a Rua Goiás, com os seguintes azimute plano e distância 148° 16' 48" e 38,58 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8059598 m e E 479624 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

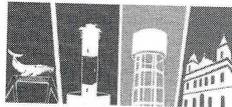
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 407/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 19 de abril de 2024

O(a) Senhor(a)

GILMAR CANDIDO Insc.: 01.01.091.0016.001

AV. ATLÂNTICA, nº 81, Bairro Sitio da Barra, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 139/2024, da área de 2.460,00m², localizada na Av. Atlântica, nº 81, Bairro Sitio da Barra, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perimetro Pt. O, de coordenadas N 8059598 m E 479624 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central - 39, localizado na Av. Atlântica, bairro Sitio da Barra, Alcobaça - Ba; deste, segue confrontando ao Norte com a Av. Atlântica, e parte com o lote de Inscrição Imobiliária:01.01.001.0100.001, com os seguintes azimute plano e distância: 74°20'24" e 37,00 metros; até o vértice Pt.1, de coordenadas N 8059598 m e E 479659 m; deste, segue confrontando ao Leste com Av. Atlântica, com os seguintes azimute plano e distância 3° 59' 24" e 55,70 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8059533 m e E 479663 m; deste, segue confrontando ao Sul com o Rio Alcobaça, com os seguintes azimute plano e distância: 240° 28' 48" e 67,50 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8059566 m e E 479605 m; deste, segue confrontando ao Oeste com a Rua Goiás, com os seguintes azimute plano e distância 148° 16' 48" e 38,58 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8059598 m e E 479624 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

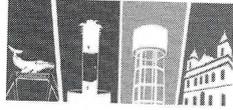
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 213/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

A Senhora

TABITA DOS SANTOS PINHEIRO CPF: 045.436.095-90 Insc.: 01.08.005.0030.001
RUA TEIXEIRA DE FREITAS, nº 132, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 087/2024, da área de 84,00m², localizada na Rua D, nº 126, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 595, situado no limite com o Lote 01.08.005.0030.001, definido pela coordenada 8.062.746,74 m Norte e 478.942,06 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.005.0030.001, com azimute 93°14'40" e distancia de 14,00 m, até o vértice 594 de coordenadas N 8.062.745,95m e E 478.956,04m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.0184.001, com azimute 183°07'22" e distancia de 6,00m, até o vértice 590 de coordenadas N 8.062.739,95m e E 478.955,71m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.00018.001, com azimute 273°14'40" e distancia de 14,00m, até o vértice 591 de coordenadas N 8.062.740,75m e E 478.941,74m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°07'22" e distancia de 6,00m, até o vértice 595 de coordenadas N 8.062.746,74 m e E 478.942,06 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

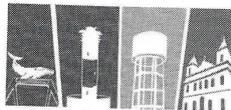
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0
Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 214/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

O Senhor

EULER SOUZA DO ROSARIO CPF: 826.473.645-91 Insc.: 01.08.005.0018.001
RUA TEIXEIRA DE FREITAS, nº 170, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 087/2024, da área de 84,00m², localizada na Rua D, nº 126, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 595, situado no limite com o Lote 01.08.005.0030.001, definido pela coordenada 8.062.746,74 m Norte e 478.942,06 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.005.0030.001, com azimute 93°14'40" e distância de 14,00 m, até o vértice 594 de coordenadas N 8.062.745,95m e E 478.956,04m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.0184.001, com azimute 183°07'22" e distância de 6,00m, até o vértice 590 de coordenadas N 8.062.739,95m e E 478.955,71m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.00018.001, com azimute 273°14'40" e distância de 14,00m, até o vértice 591 de coordenadas N 8.062.740,75m e E 478.941,74m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°07'22" e distância de 6,00m, até o vértice 595 de coordenadas N 8.062.746,74 m e E 478.942,06 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. *O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA*

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICADO** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

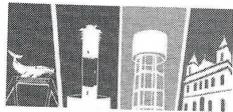
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 215/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

O Senhor

NOEL ALMEIDA MUNIZ Insc.: 01.08.005.0184.001

RUA C, nº 125, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 087/2024, da área de 84,00m², localizada na Rua D, nº 126, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 595, situado no limite com o Lote 01.08.005.0030.001, definido pela coordenada 8.062.746,74 m Norte e 478.942,06 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.005.0030.001, com azimute 93°14'40" e distância de 14,00 m, até o vértice 594 de coordenadas N 8.062.745,95m e E 478.956,04m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.0184.001, com azimute 183°07'22" e distância de 6,00m, até o vértice 590 de coordenadas N 8.062.739,95m e E 478.955,71m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.00018.001, com azimute 273°14'40" e distância de 14,00m, até o vértice 591 de coordenadas N 8.062.740,75m e E 478.941,74m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°07'22" e distância de 6,00m, até o vértice 595 de coordenadas N 8.062.746,74 m e E 478.942,06 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. *O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA*

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICADO** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

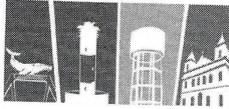
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 048/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

O Senhor

BERNARDO DE JESUS CPF: 460.999.995-15 Insc.: 01.08.005.0130.001

RUA C, nº 30, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 086/2024, da área de 84,00m², localizada na Rua C, nº 169, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 618, situado no limite com o Lote 01.08.005.0130.001, definido pela coordenada 8.062.793,87 m Norte e 478.958,66 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.005.0130.001, com azimute 93°14'40" e distancia de 14,00 m, até o vértice 617 de coordenadas N 8.062.793,08m e E 478.972,63m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°07'22" e distancia de 6,00m, até o vértice 616 de coordenadas N 8.062.787,09m e E 478.972,31m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.0142.001, com azimute 273°14'40" e distancia de 14,00m, até o vértice 614 de coordenadas N 8.062.787,88m e E 478.958,33m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.0072.001, com azimute 3°07'22" e distancia de 6,00m, até o vértice 618 de coordenadas N 8.062.793,87 m e E 478.958,66 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. *O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA*

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

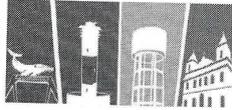
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 049/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

O Senhora

MARIA DAS DORES CONCEIÇÃO CALIXTO CPF:832.625.985-34 Insc.: 01.08.005.0142.001
RUA C, nº 167, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhora confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o 086/2024, da área de 84,00m², localizada na Rua C, nº 169, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 618, situado no limite com o Lote 01.08.005.0130.001, definido pela coordenada 8.062.793,87 m Norte e 478.958,66 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.005.0130.001, com azimute 93°14'40" e distancia de 14,00 m, até o vértice 617 de coordenadas N 8.062.793,08m e E 478.972,63m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°07'22" e distancia de 6,00m, até o vértice 616 de coordenadas N 8.062.787,09m e E 478.972,31m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.0142.001, com azimute 273°14'40" e distancia de 14,00m, até o vértice 614 de coordenadas N 8.062.787,88m e E 478.958,33m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.0072.001, com azimute 3°07'22" e distancia de 6,00m, até o vértice 618 de coordenadas N 8.062.793,87 m e E 478.958,66 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. *O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA*

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICADO** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

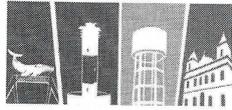
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana
Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 050/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

O Senhor

BENEDITO SACRAMENTO CPF:047.224.925-81 Insc.: 01.08.005.0072.001

RUA TEIXEIRA DE FREITAS, nº 174, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 086/2024, da área de 84,00m², localizada na Rua C, nº 169, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 618, situado no limite com o Lote 01.08.005.0130.001, definido pela coordenada 8.062.793,87 m Norte e 478.958,66 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.005.0130.001, com azimute 93°14'40" e distancia de 14,00 m, até o vértice 617 de coordenadas N 8.062.793,08m e E 478.972,63m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°07'22" e distancia de 6,00m, até o vértice 616 de coordenadas N 8.062.787,09m e E 478.972,31m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.0142.001, com azimute 273°14'40" e distancia de 14,00m, até o vértice 614 de coordenadas N 8.062.787,88m e E 478.958,33m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.0072.001, com azimute 3°07'22" e distancia de 6,00m, até o vértice 618 de coordenadas N 8.062.793,87 m e E 478.958,66 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. *O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA*

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66